



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

DECRETO Nº. 3.976, de 26 de Maio de 2022.

Dispõe sobre a transferência de veículo para a Secretaria Municipal de Obras, Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente.

MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica transferido, o veículo abaixo descrito da Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal de Obras, Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente:

MODELO	MARCA	ANO/MOD.	PLACA	Nº. CARRO	Nº. PATRIMÔNIO
Pick Up Fiat/Strada - Branca	Fiat	2008/2008	BNZ-7688	092	140056

Artigo 3º - Todas as despesas de manutenção, conservação e outras que recaiam sobre o veículo identificado no artigo 1º deste Decreto correrão por conta da Secretaria Municipal de Obras, Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente.

Artigo 4º - A Diretoria de Serviços de Material e Patrimônio da Prefeitura Municipal de Chavantes tomará as medidas cabíveis para a transferência do veículo e anotações que couberem.

Artigo 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chavantes, 26 de Maio de 2022.


MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal

Registrado e afixado nesta mesma data na Secretaria da Prefeitura Municipal - Art. 97 da LOM.

Maria Bernadete Betiol - Ass. Parlamentar - Port. 01/2021